



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ROGERIO ANGELO DA SILVA**.

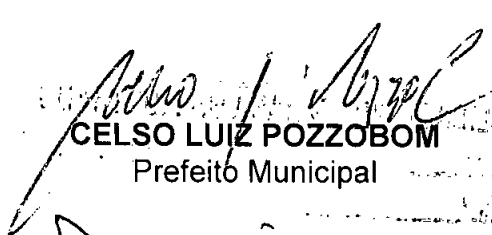
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ROGERIO ANGELO DA SILVA**, matrícula 998271, portador do RG n.º 9.705.785-0 -SSP/PR e inscrito no CPF n.º 059.790.369-70, nomeado em 06 de abril de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 12765/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Novembro / 20 21
DE N.º 2047
UMUARAMA 06 / 01 / 20 21
Yrmone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS